

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2014, período de setembro/2013 a agosto/2014, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.421.680,84	-
Pessoal Ativo (1)	195.205.385,86	-
Contribuição Patronal	36.825.773,18	-
Pessoal Inativo	33.990.681,19	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	399.840,61	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(49.566.323,32)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(1.094.983,60)	-
Decorrentes de Decisão Judicial	(11.626,60)	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(14.469.031,93)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(33.990.681,19)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	216.855.357,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	216.855.357,52	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.150.077.861	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,53%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	283.001.557,22	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	268.851.479,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <1,80%>	254.701.401,50	

FONTE: RCL (S2GPR; COTES/CECAD-SEFAZ; 18/09/2014 13:39 (ofício nº 425/2014-GAB, de 19/09/2014 – processo nº 32751/2014-9)

DESPESA (S2GPR/Resumo Despesa Liquidada por item; CPREV)

Notas: (1) Não considerada a despesa liquidada referente ao abono de permanência no valor de R\$ 2.819.266,71 (3190.11.04), bem como as despesas com ajuda de custo no valor de R\$ 750.288,01 (3190.16), e abono pecuniário de R\$ 17.283,28 (3190.11.18) consideradas verbas indenizatórias.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 03052/2008-0).

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
 Procurador-Geral de Justiça

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco
 Coordenadora da Assessoria de Planejamento

Gladys Furtado Brasil
 Secretária de Finanças

Dina Quintas Colares Araújo
 Coordenadora Geral de Controle e
 Auditoria Interna

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Número da Pauta: (155) – Ano de 2014

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA